



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 2-2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação dos Resultados Definitivos das Inscrições Homologadas e Prova de Títulos e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2-2025.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2-2025 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 8/2025/SMA, de 26 de fevereiro de 2.025, referente aos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista II – carteira D e Técnico em Gestão Pública Municipal- Técnico em Enfermagem para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 29 de abril de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**